



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 3635/041/2024

**AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ.**

**JUSTIFICATIVA:**

DEVIDO A ATUALIZAÇÃO E COMPATIBILIDADE DE VELOCIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL DOS COMPUTADORES DESTE PODER LEGISLATIVO, SE FAZ NECESSÁRIA A REFERIDA AQUISIÇÃO.

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | <b>HD SSD COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CAPACIDADE:</b> 500GB;</li><li>• <b>FATOR DE FORMA:</b> 2,5 POLEGADAS;</li><li>• <b>INTERFACE:</b> SATA-III DE ATÉ 6 GB/S;</li><li>• <b>SUORTE DE CRIPTOGRAFIA:</b> CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0), TCG/OPAL, IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA);</li><li>• <b>LEITURA SEQUENCIAL:</b> ATÉ 560 MB/S;</li><li>• <b>GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:</b> ATÉ 530 MB/S;</li><li>• <b>GARANTIA:</b> 3 MESES DE GARANTIA CONFORME CERTIFICADO DE GARANTIA;</li><li>• SUORTE AO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO;</li><li>• INFORMAÇÕES DE ACORDO COM O FABRICANTE.</li></ul> | 06         |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DA MODALIDADE DE COMPRA:</b>        | CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) – <b>MENOR PREÇO TOTAL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DO ENQUADRAMENTO DO BEM:</b>        | O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DO VALOR ESTIMADO:</b>              | O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS R\$ 2.257,82 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:</b>      | O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O <b>VALOR TOTAL</b> . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO <b>MENOR VALOR TOTAL</b> , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, <b>DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS</b> , ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, INSTALAÇÕES, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO. |
| <b>DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:</b> | O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DO PRAZO DE ENTREGA:</b>      | O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DO OBJETO É DE 15 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RAZÕES RESPECTIVAS COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DO RECEBIMENTO DO OBJETO:</b> | <p>O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.</p> <p>O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> |
| <b>DA LIQUIDAÇÃO:</b>            | APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DA FORMA DE PAGAMENTO:</b>    | O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  | 3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE T.I.C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DA HABILITAÇÃO:</b>           | <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM:</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);</p> <p>A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;</p>                                                                                                                                            |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;</p> <p>A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO;</p> <p>O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;</p> <p>DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;</p> <p>CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tramandaí 06 de novembro de 2024

**EQUIPE DE APOIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ**

Alexandre Chaves Pauli

Denise Colleoni

Luciano da Silva Oliveira